

CONTRATO N.º 120/2024
ADICIONAL AO CONTRATO N.º 155/2023
“APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIVALÊNCIAS”

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, em regime de substituição, cujos poderes lhe são conferidos nos termos do Despacho do Sr. Presidente, Dr. Isaltino Morais, com o número 31/2024, datado de 18 de março, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;

E, ____

Centro Social e Paroquial de Barcarena, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 501 818 626, com sede no Largo 5 de Outubro – Igreja Matriz, em Barcarena, neste ato representado por **Carlos Manuel Ferreira de Sousa Borges**, portador do cartão do cidadão [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, [REDACTED] e por **Fernando Manuel Vaz Dias**, portador do cartão do cidadão [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, [REDACTED] ambos com domicílio necessário na morada acima referida, respetivamente na qualidade de **Presidente** e **Tesoureiro**, cujos poderes lhe são conferidos nos termos do previsto no artigo 24.º, n.º 1 dos Estatutos e nos termos da credencial emitida pela Chancelaria Patriarcal de Lisboa, em 7 de agosto de 2020, doravante designado, abreviadamente, por **CSPB** ou **Segundo Outorgante**: ____

É celebrado, o adicional ao contrato n.º 155/2023 outorgado a 04 de março, de acordo entre as partes e nos termos da deliberação do Executivo Municipal n.º 94/2024, aprovada em 21/02/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula Primeira

Alteração do apoio financeiro

1. O apoio financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato ° 155/2023 de 04 de março, sob epígrafe “Apoio financeiro”, é complementado com a atribuição financeira de mais **1.000.000,00€ (um milhão de euros)**, nos termos da Deliberação acima mencionada. ____
2. Pelo que a atribuição global do apoio financeiro, por parte do **Município**, passa para o no montante estimado de **3.864.000,00€ (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil euros)**. ____
3. O pagamento do montante global previsto no número anterior, por parte do **Município**, efetuar-se-á mediante a apresentação de despesas relacionadas com as obras, designadamente, cópias dos autos de medição e respetiva faturação, os quais serão submetidos a visto do Departamento de Projetos Especiais, serviço responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. ____
4. O **CSPB** compromete-se a suportar eventuais custos emergentes da obra a executar, não previstos no n.º 2 desta cláusula, designadamente os resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, compensações por trabalhos a menos ou indemnizações decorrentes da obra. ____
5. O encargo do Município resultante do presente adicional ao contrato será satisfeito no ano 2024 e 2025, que acrescerá e reprogramará o plano plurianual de investimento aprovado para o contrato n.º 155/2023, pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: 02, classificação económica: 080701, com o número sequencial de compromisso 1942599, datado de 26 de fevereiro de 2024. ____
6. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato obedecerão às regras e formalismos legais aplicáveis ao processamento das despesas públicas. ____

Cláusula Segunda

Alteração do gestor do contrato

O Gestor do contrato designado na Cláusula Sexta do Contrato ° 155/2023 de 04 de março, sob epígrafe “gestor do contrato”, é substituído pelo [REDACTED] da Divisão de Projetos Especiais, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Terceira

Publicitação

O presente adicional ao contrato deverá ser publicitado no sítio da internet do Município, sem prejuízo da sua publicação em Boletim Municipal. ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023, do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. ____

O Primeiro Outorgante

JOANA
MICAELA
SALVADOR
BAPTISTA

Assinado de forma digital por JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA
Dados: 2024.03.22 16:19:08 Z

O Segundo Outorgante

Assinado por: CARLOS MANUEL FERREIRA DE SOUSA BORGES
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.04.01 18:08:41+01'00'

A Oficial Pública

[REDACTED]

Assinado de forma digital
[REDACTED]
Dados: 2024.03.21 14:29:04 Z

Assinado por: Fernando Manuel Vaz Dias
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.04.01 18:45:59+01'00'